



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
12/03/2026  
Ass.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA n.º 047/2026, de 12 de março de 2026.

*“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e de indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Itaqui/RS, no dia 13/03/2026, para participar da 226ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE – ULFRO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de março de 2026.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS